



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 69.905, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, localizado com a frente para a Avenida Montreal, constituído do **LOTE 06**, da **Quadra 19**, do Loteamento **Parque Ouro Verde**, tendo as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 8,00m (oito metros), fundo para o lote 27, medindo 8,00m (oito metros), lateral direita para o lote 07, medindo 30,00m (trinta metros), lateral esquerda para o lote 05, medindo 30,00m (trinta metros), com a área total de **240,00m²** (duzentos e quarenta metros quadrados). Adquirido através de Formal de Partilha expedido pelo 1º Cartório da Família desta cidade, em 04.12.2001, extraído dos Autos de Inventário n.º 701/2001 dos bens deixados por falecimento de JOSÉ VICENTE SILVA e MARIA DE LOURDES FRANCO SILVA, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Genivaldo Pereira Silva, aos 04.12.2001 e transitado em julgado aos 04.12.2001. **PROPRIETÁRIA:** **MILKA FRANCO SILVA AIRES**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade n.º 000104060598-0 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob n.º 620.516.873-15, e seu esposo o Sr. **RONALDO PEREIRA AIRES**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 000031575794-9 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob n.º 695.026.093-87, casados aos 26.05.2010, sob o regime de *Comunhão Parcial de Bens*, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bahia, n.º 820, Bairro: Três Poderes, nesta cidade de Imperatriz/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.516/19.650, Livro 02(Registro Geral), neste Registro. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n.º 9.109/09): Emolumentos R\$ 62,90 + FERC R\$ 1,90 = Total R\$ 64,80. Imperatriz-MA, 10 de Janeiro de 2019. **Protocolo n.º 56.422, em 10.01.2019.** O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo n.º 27.915.958 em 11.01.19**

Av.1/69.905 - Protocolo n.º 60.331, em 18.11.2019, Reentrada em 28.11.2019 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - De Conformidade com autorização contida no Item VIII alínea *a*, da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, lavrada em **14.11.2019**, às fls. 92/95, do Livro n.º 385, nas Notas do Cartório do 6º Ofício de Imperatriz/MA, apresentada a este Oficial, onde consta a Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio sob Matrícula: 029827 01 55 2010 2 00035 254 0014470 27, do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA - 2ª Via emitida em 17.05.2018; procede-se a alteração do Estado Civil da Sra. **MILKA FRANCO SILVA AIRES** e **RONALDO PEREIRA AIRES**, para **Divorciados**, voltando a cônjuge virago a usar o nome de solteira, qual seja, **MILKA FRANCO SILVA**, brasileira, comerciante, *divorciada*, portadora da CNH n.º 04297937300 DETRAN/MA, emitida em 10.09.2015, onde consta o Documento de Identidade n.º 000104060598-0 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob n.º 620.516.873-15, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, n.º 990, Bairro: Santa Inês, nesta cidade de Imperatriz/MA. **Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n.º 9.109/09):** Emolumentos R\$ 54,60 + FERC R\$ 1,60 = R\$ 56,20. Imperatriz-MA, 02 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WREX-69XGZ-AEBPP-LY9DZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Dezembro de 2019. O referido é verdade e dou fê. O Oficial de Registro. **Selo: AVESVD030445GK068N2KETQTAS94 Data: 05/12/2019**

R.2/69.905 - Protocolo nº 60.331, em 18.11.2019, Reentrada em 26.11.2019 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, lavrada em **14.11.2019**, às fls. **92/95**, do Livro nº **385**, nas Notas do Cartório do 6º Ofício de Imperatriz/MA. A **TRANSMITENTE: MILKA FRANCO SILVA**, acima qualificada; transfere todo o imóvel objeto desta matrícula, à **ADQUIRENTE: R. C. FRANCO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Ceará, nº 585, Anexo B, Bairro: Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.382.877/0001-80**; nos termos da Cláusula Sexta, do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob nº 21600100178, Protocolo: 190003235, em 08.01.2019, NIRE: 21600100178. **Pelo VALOR de: R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais). Imposto de transmissão pago, conforme Certidão nº **803201959575**, com Código de Autenticidade nº 3340639C64CC5FCE8D34E04B9775670F, e Inscrição Imobiliária nº **073879**. **Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09):** Emolumentos R\$ 369,30 + FERC R\$ 11,10 = Total R\$ 380,40. Imperatriz-MA, 02 de Dezembro de 2019. O referido é verdade e dou fê. O Oficial de Registro. **Selo: REGAVD0304456F34BXKPWGU55K82 Data: 05/12/2019**

CERTIFICO ainda, que foi emitida a Certidão **NEGATIVA** de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Código Hash descrito a seguir, devendo ser consultado e validado em qualquer hipótese no site <https://indisponibilidade.org.br>. Código Hash: **3d0h180k6m**.

No caso da existência de indisponibilidade de bens contra o proprietário ou demais titulares de direitos reais, **ainda que não averbadas** na Matrícula, ficará impedida a transferência do imóvel ou dos direitos reais nele constituídos.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 87,31 + FERC R\$ 2,61 + FEMP/FADEP R\$ 6,98 = R\$ 96,90. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. A Oficial de Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030445HW6WP5V4SLT5FG05

16/12/2025 10:45:54, Ato: 16.24.4, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - VIP - GESTAO E LOGISTICA LTDA, P- 113486

Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WREX-69XGZ-AEBPP-LY9DZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WREX-69XGZ-AEBPP-LY9DZ>